



Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao **1º Grau** de Jurisdição

PLANO DE AÇÃO 2020-2022

I

APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPRIORI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados na Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em 2018, o TJDFT instituiu, por meio da Portaria Conjunta 114/2018, os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus. As funções do Comitê Orçamentário de primeiro grau serão exercidas pelo CGPRIORI.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

As principais atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito de atuação do Tribunal;
- Atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do TJDFT na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG;
- Promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

- Realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

II

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de no TJDFT foi instituído pela [Portaria Conjunta 79, de 21 de outubro de 2014](#), alterada pela [Portaria Conjunta 73, de 29 de junho de 2020](#).

São membros do Comitê, com mandato de dois anos, designados por meio da [Portaria Conjunta 91, de 24 de agosto de 2020](#).

Membros Titulares

Juiz de Direito Matheus Stamillo Santarelli Zuliani - **Presidente**

Juiz de Direito Pedro de Araújo Yung-Tay Neto

Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino

Juíza de Direito Caroline Santos Lima

Servidora Aline Pereira Neves Silveira

Servidora Juliana Moreira Procopio

Servidor Aldo Roberto Ribeiro Junior

Servidor Carlos Felipe de Aguiar Nery

Membros Suplentes

Juiz de Direito Luciano dos Santos Mendes

Juiz de Direito Fabricio Castagna Lunardi

Juíza de Direito Andreza Alves de Souza

Juíza de Direito Jaqueline Mainel Rocha de Macedo

Servidora Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra

Servidora Juliana de Oliveira Sampaio Souto Queiroga

Servidor Mardônio Albuquerque Júnior

Servidor Tiago Carneiro Rabelo

Participação das Associações

Juiz de Direito Joel Rodrigues Chaves Neto (AMAGIS-DF)

Servidores Aldinon Vicente Silva, titular, e Gililson Valentim Martins, suplente (ASSEJUS-DF)

III

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A elaboração do Plano de Ação foi iniciada após a designação dos novos membros.

Inicialmente, foram analisados os resultados do biênio 2018-2020, as diretrizes da nova gestão que compõem o Plano de Administração do Biênio – PLABI 2020-2022 e os projetos do *Portfólio* Estratégico, com impacto no primeiro grau e que auxiliam no alcance dos objetivos e metas do Plano Estratégico. Além disso, as ações e os projetos acompanhados pelos Comitês que integram a Governança Institucional, tais como, o Plano Estratégico do TJDFT 2015-2020; o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Plano Anual de Contratações.

Considerando a representatividade do Comitê, foram levantadas sugestões no âmbito de sua composição, solicitando-se aos membros o encaminhamento das propostas para análise do Comitê.

O Projeto Estratégico Cartório 4.0, que objetiva o desenvolvimento de soluções inovadoras para a tramitação dos processos judiciais, a partir da modernização das atividades cartorárias, foi escolhido como ação prioritária para apoio e acompanhamento do Comitê. O projeto é coordenado pelo Laboratório de Inovação do TJDFT, denominado Aurora, que trata-se de um espaço lúdico criado para interação, experimentação e criação conjunta de soluções inovadoras, com foco no usuário.

Dessa maneira, o Plano de Ação compreende **ações** pensadas para o atendimento dos objetivos das linhas de atuação do Comitê, dispostas na Resolução 194 do CNJ:

- Alinhamento ao Plano Estratégico;
- Equalização da Força de Trabalho;
- Adequação Orçamentária;



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

- Infraestrutura e Tecnologia;
- Governança Colaborativa;
- Diálogo Social e Institucional;
- Prevenção e Racionalização de Litígios;
- Estudos e Pesquisas;
- Formação Continuada.

IV

PLANO DE AÇÃO

➤ Linha de Atuação: Alinhamento ao Plano Estratégico

Objetivo: Alinhar o plano estratégico do Tribunal aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

Ação APE1 – Acompanhar o desenvolvimento e sugerir requisitos para a criação do Cartório 4.0

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e AURORA.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Em andamento.

Ação APE2 – Participar e acompanhar o Programa de Elaboração do Plano Estratégico do TJDFT 2021-2026.

Responsáveis: CGPRIORI e Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE e SEPG.

Estimativa para conclusão: abril de 2021.

Situação: Em andamento.

Ação APE3 – Monitorar e copatrocinar os projetos estratégicos cujos resultados impactem positivamente na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Equalização da Força de Trabalho**

Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Ação EFT1 – Monitorar o cumprimento da Resolução 219/2016.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: Administração Superior, CGPRIORI, Secretaria Geral - SEG, Secretaria Geral da Presidência – SGP, Secretaria de Recursos Humanos – SERH e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação EFT2 – Acompanhar os projetos e iniciativas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP relacionados ao tema “Equalização da Força de Trabalho”.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão de Pessoas – CGGP e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Adequação Orçamentária**

Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

Ação AO1 – Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão de Contratações e Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros - SEOF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação AO2 – Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações, com relação às contratações que impactem na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição..

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança e Gestão de Contratações, Secretaria de Recursos Materiais – SEMA e Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros - SEOF.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Infraestrutura e Tecnologia**

Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários.

Ação IT1 – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos com a implantação do Cartório 4.0 e a expansão do teletrabalho.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Secretaria-Geral, AURORA, Comitê de Governança e Gestão de Pessoas – CGGP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação IT2 – Sugerir o desenvolvimento de soluções tecnológicas integradas ao PJE para identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança de TIC – CGTIC, Coordenadoria-Geral De Tecnologia Da Informação – CGTI, Primeira Vice-Presidência.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Governança Colaborativa**

Objetivo: Promover a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Ação GC1 – Monitorar a implementação da governança organizacional do TJDFT.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, CGGE e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação GC2 – Participar de forma ativa no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como promover e incentivar a participação de magistrados e servidores.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Diálogo Social e Institucional**

Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Ação DSI1 – Fomentar a ampliação da estrutura de pessoal e de apoio ao Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal, a fim de que promova o diálogo institucional e interinstitucional acerca da desjudicialização e tratamento de demandas repetitivas.

Ampliação Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Primeira Vice-Presidência, SEG, SGP, SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Prevenção e racionalização de litígios**

Objetivo: Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.

Ação PRL1 – Promover o acompanhamento dos resultados de ampliação e instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs, em todas as circunscrições judiciais.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Segunda Vice-Presidência, Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e SEPG.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação PRL2 – Promover o incentivo à adesão às notas técnicas emitidas pelo Centro de Inteligência da Justiça do DF pelos seus destinatários.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Primeira Vice-Presidência.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.


Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Estudos e Pesquisas**

Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.

Ação EP1 – Solicitar e monitorar o mapeamento das competências necessárias à atuação em unidades jurisdicionais e em unidades de tecnologia, considerando as alterações dos processos de trabalho decorrentes da adoção do processo judicial eletrônico.

Responsáveis: CGPRIORI.



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Comitê de Governança e Gestão de Pessoas – CGGP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação EP2 – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos com a implantação do Cartório 4.0 e a expansão do teletrabalho.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Secretaria-Geral, AURORA, Comitê de Governança e Gestão de Pessoas – CGGP.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação EP3 – Fomentar a realização de estudos acerca da continuidade dos sistemas legados, considerando a adoção do PJE.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Comitê de Governança de TIC – CGTIC.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação EP4 – Monitorar o impacto das demandas repetitivas na taxa de congestionamento da primeira e segunda instância e impulsionar o cumprimento da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário para 2021 (“reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira: 56%”).

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Juízes Gestores das Metas, Corregedoria, Primeira Vice-Presidência.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

➤ **Linha de Atuação: Formação Continuada**

Objetivo: Fomentar a capacitação continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

Ação FC1 – Fomentar a realização de capacitação contínua dos servidores e magistrados, observando a lacuna de competências proveniente da adoção do PJE.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI e Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação FC2 – Solicitar o desenvolvimento e disponibilização contínua de cursos de mediação e conciliação.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Segunda Vice-Presidência e Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.

Ação FC3 – Solicitar o desenvolvimento de curso de capacitação direcionado aos Oficiais de Justiça, relacionado à temática de mediação e conciliação.

Responsáveis: CGPRIORI.

Unidades envolvidas: CGPRIORI, Segunda Vice-Presidência, Corregedoria da Justiça e Escola de Formação Judiciária.

Estimativa para conclusão: agosto de 2022.

Situação: Não iniciado.